

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	122

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

PARECER 04 CCJ

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.645/2020, de autoria do Deputado Valdelino Barcelos, que “Determina que as empresas concessionárias do Serviço de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal instalem dispensadores de álcool em gel 70%, abastecidos, no interior dos veículos”.

Como direito social, um serviço essencial, os transportes coletivos urbanos precisam continuar operante para o DF permanecer em atividade, inclusive para enfermeiros e médicos salvarem vidas, para os profissionais dos serviços essenciais chegarem ao trabalho e para garantir o acesso democrático à cidade.

A pandemia de Covid-19 trouxe uma série de desafios para a gestões pública. Sabemos que as recomendações dos infectologistas especialistas para proteger a saúde de todos deve prevalecer e influenciar a adaptação do serviço ofertado pelo projeto em comento, com ampla comunicação a quem utiliza.

A proposição encontra amparo no art. 32, § 1º, combinado com o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que determina a competência do Distrito Federal para legislar sobre assunto de interesse social, e ainda está em consonância com o disposto no art. 17, inciso X, da LODF.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 03 2021	15h15min	Extraordinária	123

Diante do exposto, votamos, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.645/2020.

Este é o nosso parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 16 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Agora assim, retornemos ao item nº 98.

DEPUTADO DELMASSO – Vamos ver se vai ter *quorum*.

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS – Vai sim! Estou na expectativa.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Esse é o projeto mais importante para ser votado hoje. Deputado Delmasso está bem ansioso desde ontem.